



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO  
Certifico QUE A  
PLACAR OFICIAL DA  
P.M.S. O DEC. 041/2020  
referido é verdade e dou fe  
Sampaio/TO, 27/04/2020  
Andrade  
Giovanni Parreiras de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 080/2019

DECRETO Nº 041/2020

Sampaio/TO, 27 de Abril de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Nomeação do  
Comitê Municipal de Prevenção e  
Enfrentamento ao novo Coronavírus  
(COVID-19) do Município de Sampaio/TO,  
e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº  
040/2020, de 27 de abril de 2020 que Institui o Comitê  
Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus  
(COVID-19) no Município de Sampaio/TO.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Nomeado para compor o Institui  
o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo  
Coronavírus (COVID-19) no Município de Sampaio/TO os  
seguintes representantes:

#### **I - Gabinete do Prefeito:**

1. Armindo Cayres de Almeida

#### **II - Secretaria Municipal de Saúde:**

1. D'Paula Martins Lopes
2. Valéria Pereira Lopes
3. Miguel Oliveira Bezerra

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [nmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:nmsampaio.tocantins@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

**III - Secretaria Municipal de Administração**

1. Giovanni Parreiras de Andrade
2. Claudenor Martins dos Santos

**IV - Secretaria Municipal de Educação**

1. Maria das Dores Martins dos Santos
2. Jornadel Pereira da Silva
3. Maria da Rocha Marinho Sousa

**V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

1. Jamilly Guimarães Almeida
2. Natália Nagame Gomes Mendes

**VI - Secretaria Municipal de Controle  
Interno**

1. Luanna Gomes Feitosa Teixeira
2. Maycon Douglas Vidal da Silva

**VII - Procuradoria Jurídica**

1. Odean da Silva Lima Queiroz

**VIII - Câmara Municipal de Vereadores**

1. Manoel Filho Bezerra dos Santos
2. Verocildo Matos da Silva

**IX - 01 (um) Representante dos Comerciantes**

1. Ana Paula Marinho Pereira



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**X - Dois (02) Representantes das Igrejas  
Religiosas**

1. Maria de Jesus Brito Melo
2. Terezinha Lopes da Silva Valadares

**Parágrafo único.** O Comitê a que alude esse dispositivo será presidido pelo Prefeito do Município de Sampaio/TO, devendo ser substituído em suas ausências e impedimentos pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme disposto o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 040/2020.

**Art. 2º** A participação no Comitê, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**TERMO DE POSSE COMITÊ MUNICIPAL DE  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO  
DE SAMPAIO/TO**

Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Abril  
(04) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sede da  
Prefeitura Municipal de Sampaio, situada a Rua Manoel  
Matos, 210, Centro, Sampaio/TO, compareceram os senhores:

**I - Gabinete do Prefeito:**

2. Armindo Cayres de Almeida

**II - Secretaria Municipal de Saúde:**

4. D'Paula Martins Lopes

5. Valéria Pereira Lopes

6. Miguel Oliveira Bezerra

**III - Secretaria Municipal de Administração**

3. Giovanni Parreiras de Andrade

4. Claudenor Martins dos Santos

**IV - Secretaria Municipal de Educação**

4. Maria das Dores Martins dos Santos

5. Jornadel Pereira da Silva

6. Maria da Rocha Marinho Sousa

**V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

3. Jamilly Guimarães Almeida

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [nmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:nmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

4. Natália Nagame Gomes Mendes

**VI - Secretaria Municipal de Controle**

**Interno**

3. Luanna Gomes Feitosa Teixeira

4. Maycon Douglas Vidal da Silva

**VII - Procuradoria Jurídica**

2. Odean da Silva Lima Queiroz

**VIII - Câmara Municipal de Vereadores**

3. Manoel Filho Bezerra dos Santos

4. Verocildo Matos da Silva

**IX - 01 (um) Representante dos Comerciantes**

2. Ana Paula Marinho Pereira

**X - Dois (02) Representantes das Igrejas**

**Religiosas**

3. Maria de Jesus Brito Melo

4. Terezinha Lopes da Silva Valadares



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

Nomeados pelo Decreto nº 040/2020, de 27 de abril de 2020 do Executivo Municipal, publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no dia 27 de abril de 2020, para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) do Município de Sampaio/TO, os quais declararam vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe para membros Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) do Município de Sampaio/TO, foram devidamente empossados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Armindo Cayres de Almeida. Foi lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado, foi devidamente assinado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte (27) dias do mês de Abril  
(04) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

  
Armindo Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

---

---

---

---

---